

Ao

Exmo. Sr. Vereador

Elvandro Marciel da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhor Presidente,

A vereadora abaixo assinado, com fundamento no Inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vêm perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada apresentar, a presente **MOÇÃO DE APLAUSO** ao Sr. **Francismar da Silva Zanon**, barbeiro, em reconhecimento ao seu trabalho como **especialista em cortes de cabelo para crianças neurodivergentes**.

O homenageado desenvolve um trabalho diferenciado, com dedicação, paciência e sensibilidade, oferecendo um atendimento humanizado e adaptado às necessidades específicas de crianças neurodivergentes. Sua atuação vai além da prestação de um serviço profissional, representando uma verdadeira contribuição social e inclusiva, que promove autoestima, respeito e bem-estar às crianças e suas famílias.

Um dos maiores pilares para o corte de cabelo de uma criança neurodivergente é a **LIBERDADE**.

Se ela não puder ser **LIVRE**, não faz sentido levá-la a um profissional para executar quaisquer tipos de trabalho.

Quem segura seu filho à força hoje para cortar o cabelo, está aos poucos deixando de desfrutar de algo lindo chamado: **AMOR**.

Não se deve permitir que nenhum profissional, seja da barbearia ou de qualquer outra área, execute à força o trabalho que a criança merece receber com **amor e paciência**.

Diante disso, esta Casa Legislativa manifesta seu **reconhecimento público** ao Sr. **Francismar da Silva Zanon** pela relevância de sua atividade, que é exemplo de profissionalismo, empatia e cidadania.

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 29 de setembro de 2025.



MUNIQUE HELENA DA CUNHA ALVES
Vereadora – PSB